DECRETO Nº 032, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (URM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 695, de 22 de março de 2010,

CONSIDERANDO que a Unidade de Referência Municipal necessita ser reajustada para cobrir as despesas de viagens e hospedagens do pessoal conforme disciplinado pelo Sistema de Diárias da Prefeitura;

CONSIDERANDO que a Unidade de Referência Municipal deve sofrer variações conforme os índices oficiais de inflação;

CONSIDERANDO que o índice de inflação que mais atende as necessidades do Município, levando-se em conta os princípios da eficiência, do interesse público, da razoabilidade e proporcionalidade é o IGP-M – Índice geral de preços do mercado, que dentro do período de correção entre ABRIL/2013 e ABRIL/2014 atingiu um fator de correção no percentual de 7,3087%, conforme cálculo demonstrativo anexo,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica a Unidade de Referência Municipal (**URM**), a partir do mês de abril de 2014, correspondente a **R$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos)**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 28 de abril de 2014.

PUBLICADO
Em: 28 / 04 /20
RANGEL CARDOSO SILVA
Chefe de Gabinete

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.

Cálculo Exato

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$2,02 de 24-Abril-2013 e 28-Abril-2014 pelo índice IGP-M - Índ. geral de preços do mercado (01-06-1989 a 30-04-2014)

Valor atualizado: R$2,17

Memória do Cálculo

Variação do índice IGP-M - Índ. geral de preços do mercado (01-06-1989 a 30-04-2014) entre 24-Abril-2013 e 28-Abril-2014

Em percentual: 7,3087%
Em fator de multiplicação: 1,073087

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Abril-2013 = 0,15%; Maio-2013 = 0,00%; Junho-2013 = 0,75%; Julho-2013 = 0,26%; Agosto-2013 = 0,15%; Setembro-2013 = 1,50%; Outubro-2013 = 0,86%; Novembro-2013 = 0,29%; Dezembro-2013 = 0,60%; Janeiro-2014 = 0,48%; Fevereiro-2014 = 0,38%; Março-2014 = 1,67%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R$2,02 * 1,073087
Valor atualizado = R$2,17

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.